

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ALEIR DE FATIMA ALVES, matrícula n. 81785021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046493/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MANOELA MEDINA ALDERETE, matrícula n. 62942021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, Auxiliar de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051254/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA JULIA DOS SANTOS CRUZ FIALHO, matrícula n. 488057021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A2, nível 1, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055312/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARGEMIRO HONORIO DA SILVA, matrícula n. 101993024, aposentado no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/002246/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0370, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO SABINO DA CRUZ, na condição de Cônjuge da ex-servidora NEUSA SOARES, matrícula n. 18716021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001964/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0371, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ELIZABET CABALLERO, matrícula n. 22227021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003825/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0372, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANESTARDO DE PAULA DEUS, matrícula n. 7238024, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/081820/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002538/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETE ALVES BATISTA, matrícula n. 23369022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, em caráter definitivo, a contar de 3 de outubro de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0823982-24.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000062/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002565/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISMAEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 48631022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Primeiro Sargento-BM, tabela salarial 708/1SG/7, em caráter definitivo, a contar de 15 de maio de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0800813-96.2025.8.12.0037 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000066/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0948/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001367/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 29 de dezembro de 2025, impetrado por CECÍLIO ALVES DA SILVA, matrícula n. 72413022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0632/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000174/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 13 de setembro de 2025, impetrado por TERESA ALICE DE BARROS CUNHA, matrícula n. 40145021, na condição de pensionista de Ênio Cunha, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0616/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 102, que deferiu o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA em favor de ADÉLIA SAMARA DE ALMEIDA, matrículas n. 39265023 e 39265021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013381/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 23 de agosto de 2024, ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 24 de setembro de 2019, observada a prescrição quinquenal, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER Matrícula: 486242024 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 488438023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.012.324-2025**

Contrato: **027/2026**

GCONT: **29889**

Modalidade: **CO 125/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS-295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUAATEMI/MS.**

Este termo torna sem efeito o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado nas páginas 219 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.103, de 19 de março de 2026.

Campo Grande - MS, 19 de março de 2026.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Gestor do Contrato

RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER

Fiscal do Contrato

FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA

Fiscal Substituto